



Número: **0042744-52.2008.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/12/2008**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE DE LIMA (EXEQUENTE)	HELDA LIANA DE MEDEIROS SIQUEIRA (ADVOGADO) GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA (ADVOGADO)
DANIEL ANTONIO DE LIMA (EXEQUENTE)	HELDA LIANA DE MEDEIROS SIQUEIRA (ADVOGADO) GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA (ADVOGADO)
DANIELLE MARIA DE LIMA (EXEQUENTE)	HELDA LIANA DE MEDEIROS SIQUEIRA (ADVOGADO) GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA (ADVOGADO)
SUL AMERICA SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO) SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67240 654	13/12/2022 10:48	<a href="#">Petição</a>	Petição
67241 456	13/12/2022 10:48	<a href="#">435506_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
67241 459	13/12/2022 10:48	<a href="#">435506_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 385,26

Número da Guia:

200.2022.668610

Número do Boleto:

200.3.22.68610/01

Via da Parte / Processo

866000000038 852609283183 520221130203 032268610014

Número do Processo: 0042744-52.2008.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 4.741,10

Promovente:

DANIELLE MARIA DE LIMA e outro(s)

Promovido:

SUL AMERICA SEGUROS S/A

Data Emissão: 08/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 385,26

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 385,26

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 312,50  
R\$ 71,12  
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0042744-52.2008.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: DANIELLE MARIA DE LIMA e outro(s)

Promovido: SUL AMERICA SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 312,50  
R\$ 71,12  
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2022.668610

Número do Boleto: 200.3.22.68610/01

Data da Emissão: 08/11/2022

Data Vencimento: 30/11/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 385,26

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 385,26

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000038 852609283183 520221130203 032268610014



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		23/11/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
23/11/2022	200.2022.668610	00427445220088152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU		385,26
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS		Jurídica		33041062000109
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
MARIA JOSE DE LIMA		FÍSICA		33864225434
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
885B4E7C9A0BA642				
CÓDIGO DE BARRAS				
86600000003 8 85260928318 3 52022113020 3 03226861001 4				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00427445220088152001

**SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 9 de dezembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/12/2022 10:48:21  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121310482072400000063502963>  
Número do documento: 22121310482072400000063502963